

IMÓVEL:- Rua Vasco da Gama nº142-fundos aptº102.

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 09413

IMÓVEL

L.º 2-C

FLS. 091



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

IMÓVEL:- Rua Vasco da Gama nº142-fundos aptº102, na freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 1/6 do terreno que mede na totalidade 9,20m de frente e fundos por 46,60m de ambos os lados, confrontando a direita e fundos com o prédio 154, antigo 62, a esquerda com o prédio 136 antigo 54, todos de José Francisco Louro ou sucessores, possuindo uma área de utilização exclusiva medindo 7,70m de frente e fundos por 14,30m de ambos os lados. **PROPRIETÁRIO:-** ANTONIO CASTELLO BRANCO, casado. **TÍTULO ANTERIOR:-** Livro 3-AX às fls. 79 sob o nº43818, registrado em 13.01.1959.-----pc

R.1/09413-FORMAL DE PARTILHA- Certifico que por formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Antonio Castello Branco, dado e passado em 23.11.1976 pela 3ª VOS Cartório do 1º Ofício, assinado pelo Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz, contendo sentença de 05.11.1976, e aditamento de 05.05.1977, assinado pelo Juiz Dr. Luiz de Sousa Gouvêa, foi partilhado a EDISON BRASIL CASTELLO BRANCO, menor púbere, SUELLY CASTELLO BRANCO, menor impúbere, (na .. proporção de 1/2 para cada um) do imóvel matriculado, avaliado em Cr\$35.000,00. O imposto de transmissão nos valores de Cr\$2.000,00 e Cr\$27,60 foram pagos pelas guias nºs 2513406 e 2518226. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1977.-----pc

AV.2/09413-MAIORIDADE- Nos termos dos requerimentos datados de ... 26.01.1982 e 12.02.1982, e certidões das 10ª e 6ª Circunscrições, desta cidade, hoje arquivados, ficam averbadas as maioridades de SUELLY CASTELLO BRANCO, nascida em 01.03.1959 e de EDISON BRASIL CASTELLO BRANCO, nascido em 08 de maio de 1955. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1982.-----pc

R.3/09413-COMPRA E VENDA- Nos termos da escritura de 09.09.1981, do 8º Ofício desta cidade livro 1612 fls.10 EDISON BRASIL CASTELLO ... BRANCO, téc. em eletrônica e SUELLY CASTELLO BRANCO, professora, brasileiros, solteiros, maiores, CPF 370.555.857-91 e 695.365.037-00, residentes nesta cidade, venderam o imóvel matriculado a IVETE CASTELLO BRANCO DE BARROS, brasileira, teletipista, CPF 057.128.407-82 casada pelo regime da comunhão de bens com LUIZ DE BARROS, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 01.09.1981. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1982.-----pc

R.4/09413 - VENDA: Nos termos da escritura de 16/06/1983 do 22º Ofício de Notas, desta cidade, Lº 2318, fls. 38, ato 17, Ivete Castello Branco de Barros e s/mdº Luiz de Barros, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Maxwell Ferreira Vaz, brasileiro,

Maxwell Ferreira Vaz, brasileiro, gerente comercial, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosa Maria Lopes Vaz, domiciliado nesta cidade, CPF nº 126.906.147/72, pelo preço de CR\$1.300.000,00 O imposto de transmissão foi pago em 10/06/1983, pela guia nº 24/19631. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1983.-----L0

Av.5/09413 - INSCRIÇÃO NO FRE: O imóvel desta matrícula esta inscrito sob o nº 005671 e C.L. 8309. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1983.-----L0

R-6/09413 - COMPRA E VENDA Nos termos da escritura de 18/7/90 do 24º Ofício Lº 3955 fls.101 Maxwell Ferreira Vaz e s/m Rosa Maria Lopes Vaz, acima qualificados, venderam o imóvel matriculado à FRANCISCO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, brasileiro, gráfico, casado pelo regime da comunhão de bens com ANGELA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF 042.629.567-68, pelo preço de Cr\$1.600.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 18/7/90 pela guia nºA1 22648208/90. / Rio de Janeiro, 22 de março de 1991.-----L0

AV.7/09413 - RETIFICAÇÃO: Fica retificado a matrícula afim de tornar certo que a fração ideal do Aptº. objeto da mesma é 2/6 e não como constou. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1991.-----LGN

AV.8/09413 - ÁREA DE UTILIZAÇÃO COMUM: O prédio acima matriculado tem entrada por uma servidão de 1.50m de largura por 39.90m de extensão, constituindo assim área de utilização comum ao prédio 142 frente e Aptº.103 do 142 fundos. Rio de Janeiro, 15 de maio de... 1991.-----LGN

R.9/09413 - VENDA: Nos termos da escritura de 17.9.93; do 20º Ofício, Lº.2670; fls.156, os proprietários no R.6, venderam o imóvel/acima; a JOSÉ BOAVENTURA FERREIRA; brasileiro, aposentado, CIG.nº. 080969886/20, casado pelo regime da comunhão de bens com LOURDES.. ROSA FERREIRA, pelo preço de Cr\$2.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 17.9.93, pela guia nº.175.833. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1993.-----L0 JS/

R-10/09413 - PENHORA DE 1/2 - Nos termos do Mandado de Penhora de 12/09/2002, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, assinado pelo Juiz Federal Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Jose Boaventura Ferreira, já qualificado no R-9, contendo Auto de Penhora de 28/09/2002, 1/2 do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor principal de R\$10.579,03, mais acréscimos, tendo como depositário Lourdes Rosa Ferreira. Protocolo nº.251408, Lº.1-AF, fls.170, talão nº.334863. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2002.-----MVG.

Selo Nº KLO
2926812101